

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0028/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ASSISTENTE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. VALQUIRIO SOUZA NUNES, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Setembro de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves, 31 de agosto de 2020.

Ao: Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

Exmº Sr. Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a V. Exa., que por **MOTIVOS PESSOAIS**, a partir dessa data não estarei mais fazendo parte do quadro funcional deste Município.

Agradeço a atenção e confiança dispensada à minha pessoa no decorrer do período em que estive atuando na assistencia de gabinete municipal, porém, a partir dessa data, não será mais possível estar atuando no referido setor.

Sem mais e na certeza do entendimento ao requisitado no andamento da Função, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Valquírio Souza Nunes Assistente de Gabinete Decreto Municipal nº 168/2017

> Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112